



FLS Nº 489/19  
PROC. Nº Instr 001/19  
RÚBRICA ℓ

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA**

Ilmº. Sr. Secretário da CPL,

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, INEXIGIBILIDADE nº 001/2019, no valor estimado de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) mensal, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), da futura contratação, assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

02.23 Instituto de Prev dos Serv Pub do Município de Pindaré  
Mirim-MA

09.122.00462052.0000 Manut e Func do IPSPM

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Em 18/dezembro/2019

Responsável p/ Setor de Orçamento e Contabilidade  
VÂNIA DE JESUS FERNANDES ANDRADE  
CRCMA nº010180/O-1 e CPF nº251.857.213-91